



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.268

Conde, 26 de setembro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0057/2017, de 10 de agosto de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e dá outras
providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0930, de 10 de Agosto de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1023.1101 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, DRENAGEM E INFRA-ESTRUTURA

| | |
|----------------------------------|--------------|
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 0 Recursos Ordinários | |
| | 5.000.000,00 |
| TOTAL | 5.000.000,00 |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com o Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita